



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**DELIBERAÇÕES TOMADAS NO
PLENÁRIO DE 05-04-2022
Nota Informativa**



PLENÁRIO DE 05 DE ABRIL DE 2022
DELIBERAÇÕES TOMADAS



**CONSELHO SUPERIOR DA
MAGISTRATURA**

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022
Nota Informativa

Na Sessão de Plenário Ordinário de 05-04-2022 estiveram presentes:

PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo

VICE-PRESIDENTE - Juiz Conselheiro Dr. José António de Sousa Lameira

VOGAIS INDICADOS PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA - Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral

VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura; Prof^a. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. André Filipe Oliveira de Miranda

VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS - Dr. Leonel Gentil Marado Serôdio; Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo; Dr^a. Susana Isabel Santos Pinto de Oliveira Ferrão da Costa Cabral; Dr^a. Lara Cristina Mendes Martins; Dr^a. Sofia Alexandra Parreirinha Martins da Silva

JUÍZA SECRETÁRIA- Juíza de Direito Ana Cristina Dias Chambel Matias

FUNCIONÁRIOS - José António Carvalho Martins; José Martins Cordeiro

*

Na Sessão de Plenário de 05/04/2022, com início pelas 10h10m, o Conselho Superior da Magistratura tomou as seguintes deliberações:

*

1) Foi aprovada a acta n.º 07/2022, do Plenário de 08/03/2022.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

2) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação em que foi relator o Exmo. Sr. Vogal Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo relativamente ao incidente de aceleração processual no sentido de indeferir a presente aceleração processual.

*

3) Foi deliberado por unanimidade converter em definitivas as nomeações em substituição da Exma. Senhora Juíza Conselheira Dra. Ana Maria Pereira de Moura Resende e da Exma. Senhora Juíza Conselheira Dra. Ana Paula da Fonseca Lobo, com dispensa de posse, de acordo com o disposto n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto, e considerando que o quadro de Juízes Conselheiros no Supremo Tribunal de Justiça se encontra, neste momento, com a quota de um quinto destinada a juristas de mérito totalmente preenchida, deverão tais vagas ser ocupadas da seguinte forma:

- Pelo 24.º concorrente necessário graduado, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto Dr. Domingos José de Moraes, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 8.º concorrente voluntário, a Exma. Senhora Procuradora-Geral Adjunta Dra. Teresa de Jesus Oliveira de Almeida, que deverá ser nomeada Juíza Conselheira nos termos da alínea b) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

- Pelo 25.º concorrente necessário graduado, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa Dr. Manuel José Aguiar Pereira, que deverá ser nomeado Juiz Conselheiro nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto e,

- Pelo 26.º concorrente necessário graduado, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Coimbra Dra. Elisa Costa Sales, que deverá ser nomeada Juíza Conselheira nos termos da alínea a) do n.º 7 do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na alteração introduzida pela Lei n.º 67/2019, de 27 de agosto;

Estas duas últimas nomeações deverão ser efetuadas em substituição de Juízes Conselheiros atualmente em exercício de funções no Tribunal Constitucional, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 2, da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82 de 15/11, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 13-A/98, de 26 de fevereiro), e da alínea a), n.º 7, do artigo 52.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 67/2019 de 27/08.

*

4) Foi deliberado por unanimidade aprovar o teor do Relatório (Parecer) Final do Júri do 10.º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação que aqui se dá por integralmente reproduzido e que fica em Anexo I a esta ata, sendo a seguinte a respetiva graduação:

Graduação do 10º Concurso Curricular de Acesso aos Tribunais da Relação



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022
Nota Informativa

Ordem de graduação	Nome do Candidato	Total
1	Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão	191,50
2	Artur Dionísio do Vale dos Santos Oliveira	191,50
3	Pedro Miguel Freitas Soto Maior e Menezes	191,00
4	Patrícia Helena Leal Cordeiro da Costa	190,00
5	Paulo Nuno Miranda Almeida Cunha	189,50
6	Joel Timóteo Ramos Pereira	189,50
7	José Lino Saldanha Retroz Galvão Alvoeiro	189,00
8	Maria Helena Lamas Marques Correia	188,80
9	Carlos Manuel Rodrigues Correia de Oliveira	188,50
10	João Miguel de Matos-Cruz Félix Praia	188,50
11	Teresa Maria Sena Raposo Paiva da Fonseca	188,30
12	Jorge Manuel Alves de Almeida Esteves	188,00
13	Isabel Maria Rebelo Antunes Ferreira	



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

		188,00
14	Maria Gorete Roxo Pinto Baldaia de Morais	187,90
15	Alexandra Cristina Lima Ramos de Castro Rocha	187,50
16	Carla Maria da Silva Sousa Oliveira	187,50
17	Ana Paula Nunes Duarte Olivença	187,40
18	Ivo Nelson de Caires Batista Rosa	187,40
19	Jerónimo Alberto Gonçalves Santos	187,30
20	José Francisco Santos Saruga Martins	186,50
21	Rui Manuel Pinheiro de Oliveira	186,50
22	Rute Alexandra da Silva Sabino Lopes	186,50
23	Orlando Sérgio Martins Benício da Silva Rebelo	186,50
24	Ana Mafalda Brandão Barbosa Sequinho dos Santos	186,50
25	Paula Cristina de Sousa Costa Novais Penha	186,30
26	Capitolina Fernandes Rosa	186,20



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

27	Carlos Cândido Barbosa Gama da Cunha Coutinho	186,10
28	Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro	186,00
29	Carla Alexandra Rodrigues Francisco	186,00
30	Manuel José Miranda Pedro	185,70
31	Francisco José Bordalo Lopes Henriques	185,70
32	Isilda Maria Correia de Pinho	185,60
33	Luísa Raquel Maia Correia de Lima	185,60
34	Micaela da Conceição Pires Rodrigues	185,60
35	Madalena Augusta Parreiral Caldeira	185,50
36	António Bráulio Alves Martins	185,40
37	Maria Carlos Duarte do Vale Calheiros	185,40
38	Maria Manuela Barroco Esteves Machado	185,40
39	Paula Cristina da Costa Bizarro	185,20
40	Maria da Conceição Barata dos Santos Miranda	



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

		185,20
41	Isabel Cristina Gaio Ferreira de Castro	185,20
42	Nuno Miguel Mendes Magalhães Gonçalves	185,20
43	Isabel Cristina Mendes Oliveira Emídio	185,10
44	Sandra Hermengarda do Valle-Frias Madureira Moutela Simões	185,10
45	Anabela Maria Mendes Morais	185,10
46	Maria Antónia Dias Rodrigues Andrade	185,10
47	Marília dos Reis Leal Fontes	185,00
48	Maria Hermínia Néri de Oliveira	185,00
49	Olga Maria Domingues Pires Ribeiro Maciel	185,00
50	Armando Manuel da Luz Cordeiro	185,00
51	Ester Emília Maurício Antão e Pacheco dos Santos	185,00
52	Manuel José Cardoso Torres Ramos da Fonseca	185,00
53	Amélia Carolina Marques Dias Teixeira	185,00



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

54	Isabel Maria Azevedo Moreira Faustino	184,80
55	Maria Ângela Lopes Ferreira Reguengo da Luz	184,70
56	Anabela Cristina Nunes Rocha	184,70
57	Manuela Maria Marques Trocado	184,70
58	Solange Nadine Victorino Vasconcelos Hasse	184,70
59	Teresa Margarida Pires de Oliveira	184,60
60	Teresa Manuela Pinto da Silva	184,50
61	Luísa Maria da Rocha Oliveira Alvoeiro	184,50
62	Flávia Cristina Mateus Santana Veiga de Macedo	184,20
63	Amélia Maria de Matos Puna Loupo	184,10
64	Maria João Ferreira Lopes	184,10
65	Ana Cristina Oliveira Neto	184,00
66	Helena Conceição de Lemos Pinto	183,80
67	Maria Teresa Lopes Catrola	



CSM

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

		183,70
68	Filipa Alexandra Campos Valentim	183,33
69	Palmira Margarida Rodrigues Pratas de Menezes Leitão	182,83
70	Ana Paula dos Santos Oliveira	182,70
71	Maria de Fátima da Rocha Marques Bessa	182,50
72	Cristina Maria Monteiro Rodrigues da Costa	182,20
73	Anabela do Carmo Antunes Fernandes Morão de Campos	179,33
74	Fernando Miguel Furtado André Alves	179,03
75	Margarida Rosa Rodrigues Gaspar	178,83
76	João Manuel Rodrigues Mateus	177,83
77	Maria da Graça Duarte Fragoso	177,03
78	Maria Antonieta da Conceição Nascimento	175,43
79	Paula Alexandra Robalo de Sá Couto	173,93
80	Diogo Coelho de Sousa Leitão	167,50



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

*

5) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Sr. Dr. Barradas Leitão de considerar improcedente a impugnação apresentada pelo Senhor Vítor Manuel Carujo Saroco e, em consequência, confirmar o arquivamento dos autos, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

6) Foi deliberado por maioria autorizar a nomeação, em comissão de serviço, do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Vítor José Pereira Teixeira de Sousa, colocado no Juízo central criminal de Lisboa - Juiz 18, da Comarca de Lisboa, como Chefe do Gabinete de Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, com efeitos a partir do dia 05 de abril de 2022.

*

7) Foi deliberado por maioria aprovar a proposta de providência legislativa com vista à alteração do artigo 40.º do Código de Processo Penal na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro, elaborada pelo Gabinete deste Conselho, a qual deverá ser remetida a Sua Excelência A Ministra da Justiça, nos termos do disposto no artigo 149.º, n.º 1, al. j) do E.M.J.

De igual modo, **foi deliberado por unanimidade**, solicitar com urgência ao Gabinete deste Conselho a elaboração de uma proposta de alteração dos artigos 313.º, 316.º e 419.º do Código de Processo Penal, na redação que lhes foi dada pela Lei n.º 94/2021, de 21 de dezembro, de modo a que a mesma circule junto dos Exmos. Senhores Conselheiros, entre 48 a 72 horas, para que os mesmos apresentem as suas sugestões, que ficarão em anexo à proposta e que acompanhará esta, e posteriormente será entregue a Sua Excelência A Ministra da Justiça acompanhada da proposta de alteração apresentada pela Profª Doutor Inês Ferreira Leite.

*

8) Foi deliberado por maioria autorizar a nomeação, em comissão de serviço, do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Fernando Manuel Lavado Taínhas, colocado no Juízo de comércio e juízo de execução de Lisboa, como Adjunto do Gabinete, de Sua Excelência, a Ministra da Justiça, com efeitos a 5 de Abril de 2022.

*

9) Foi deliberado por maioria aprovar o projeto de deliberação elaborado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura de indeferimento atenta a reclamação administrativa apresentada pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado Dr., cujo teor se considera reproduzido.

*

10) Foi deliberado por voto secreto nomear o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. João Pedro Nunes Maldonado como Inspetor Judicial deste Conselho na 18.ª Área de Inspeção, em comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, por um período de 3 anos, nos exatos termos dos artigos 61.º,



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

n.º 2, al. b) e 63.º, n.º1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, na redação introduzida pela Lei n.º 67/2019 de 27.08.

*

11) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 01.04.2022, que autorizou a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Jubilada Dra. Maria Isabel Gonçalves Alves Duarte de Melo Gomes a continuar a exercer funções no Tribunal da Relação de Évora até ao dia 26 de abril de 2022 a fim de terminar processos que têm a sua intervenção.

*

12) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 01.04.2022, que desligou por efeitos de aposentação/jubilação a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Lisboa Dra. Filomena Maria Moreira Manso, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

13) Foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Prof. Doutor António Vieira Cura, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera o Plenário do Conselho Superior da Magistratura **declarar extinta**, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 57.º do Código Penal, aplicável «ex vi» do art. 83.º-E do EMJ, a sanção disciplinar de multa, na quantia de € 500,00 (quinhentos euros), aplicada à Senhora Juíza Desembargadora Dr.ª na sua reunião ordinária de 4 de Maio de 2021, por ter decorrido o período de 9 (nove) meses pelo qual foi suspensa a sua execução sem que a mesma haja cometido nova infração disciplinar e pela qual tenha sido sancionada.”*

*

14) **Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Leonel Serôdio, que contém o seguinte trecho decisório: *“deliberam os Membros que compõem o Plenário do Conselho Superior da Magistratura **julgar improcedente a impugnação administrativa** apresentada pela Exma. Sra. Juíza Dra. e conseqüentemente confirmar a deliberação impugnada de 27.01.2022, da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, que lhe aplicou a sanção de 75 dias de suspensão de exercício pela prática de uma infração disciplinar grave de execução permanente por violação do dever funcional de diligência - cfr. art.s 82.º, 7.º-C, 83.º-H, n.º 1 al. e) 2ª parte, 91.º n.º 1 al. d), 95.º n.ºs 1 e 2 e 101.º n.º 1 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.”*

*

15) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 14.03.2022, que autorizou o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra Dr. Paulo Neto da Silveira Brandão, embora notificado do despacho de desligamento do serviço para efeitos de aposentação/jubilação, a continuar a exercer funções enquanto Juiz Desembargador Jubilado, a fim de concluir os processos que lhe foram distribuídos e que à data ainda tem pendentes.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

*

16) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 15.03.2022, que atento o ofício apresentado pelo Exmo. Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Juiz Conselheiro Dr. João Manuel da Silva Miguel, aprovou a proposta de lista de locais de formação no 2.º ciclo, respeitante aos 40 auditores de justiça do 37.º Curso de Formação para os Tribunais Judiciais, bem como, o pedido de nomeação como formadores, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022, e pelo período de três anos, das Juízas de Direito identificadas no ofício acima referido, que aqui se dá por integralmente reproduzido.

*

17) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilização o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Guimarães Dr. Joaquim Luís Espinheira Baltar, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

18) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilização a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, nessa data em exercício de funções como Ministra da Justiça, Dra. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

19) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilização a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora, Dra. Maria da Conceição Ferreira, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

20) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilização a Exma. Senhora Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça, Dra. Maria Paula Moreira Sá Fernandes com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

21) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilização a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora Dra. Maria Onélia Vicente Neves Madaleno, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

22) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 17.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora Dr. José Maria Martins Simão, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

23) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 17.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, atualmente em comissão de serviço como Diretor do Centro de Estudos Judiciários, Dr. João Manuel da Silva Miguel, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

24) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 18.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilção o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Joaquim António Chambel Mourisco, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

25) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 25.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação por limite de idade/jubilção, o Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça Dr. António Pires Henriques da Graça, com efeitos reportados a 24 de março de 2022.

*

26) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 25.03.2022, que desligou do serviço por efeitos de aposentação/jubilção a Exma. Senhora Juíza Desembargadora do Tribunal da Relação de Évora Dra. Maria Isabel Gonçalves Alves Duarte de Melo Gomes, com os efeitos previstos no artigo 70.º n.º 1, al. b) do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

27) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.03.2022, que atenta a proposta do Exmo. Senhor Vogal deste Conselho Dr. José Manuel Correia e uma vez que não se mostra previsível o regresso ao exercício de funções da Sr.ª Juíza Júlia Jácome determinou a redistribuição dos processos identificados pelo Exm.º Vogal, a saber:

- processo comum singular n.º 2592/18.9T9BRG, do Juízo Local Criminal de Braga, Juiz 2;
- processo comum singular n.º 42/19.2EABRC, do Juízo Local Criminal de Braga, Juiz 2;
- processo comum singular n.º 342/19.1GCBRG, do Juízo Local Criminal de Braga, Juiz 2;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

- processo comum singular n.º 3646/18.7T9BRG, do Juízo Local Criminal de Braga, Juiz 2. - Processo especial abreviado n.º 732/20.7GCBRG;
- Processo comum singular n.º 471/18.9GCBRG (violência doméstica);
- Processo comum singular n.º 86/19.4TBBRG;
- Processo comum singular n.º 28/17.1GCBRG;
- Processo comum singular n.º 684/18.3PCBRG, todos do J2 do Juízo Local Criminal de Braga, e
- Processo comum singular n.º 1640/16.1T9BRG, do J4 do Juízo Local Criminal de Braga.

*

28) Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Conselho de 16.03.2022, que determinou a suspensão preventiva do exercício de funções por parte do Sr. Juiz de Direito atenta a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Luís Miguel Martins, nos termos do art.º 113.º, n.º 1 do E.M.J.

*

29) Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta relativa ao Plano de Formação Digital 2022-2023 apresentada pela Exma. Senhora Adjunta deste Conselho Dra. Célia Isabel Bule Ribeiro Marques dos Santos, que aqui se dá por integralmente reproduzida e que deverá ser comunicada ao CEJ para o efeito da prestação da necessária colaboração na respetiva implementação.

*

30) Foi deliberado por unanimidade autorizar a renovação da licença especial, por mais dois anos, a contar de 12 de maio de 2022, do Exmo. Senhor Juiz de Direito do Juízo de família e menores do Porto - Juiz 1, Comarca de Porto, Dr. Rui Carlos dos Santos Pereira Ribeiro, atualmente em gozo de licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, uma vez que foi indigitado pela Comissão Independente Responsável pela Indigitação de Juizes da RAEM para continuar a exercer as mesmas funções naquele Tribunal.

*

31) Foi deliberado por unanimidade autorizar a prorrogação da licença especial anteriormente concedida por mais dois anos, a contar de 12 de maio de 2022, ao Exmo. Senhor Juiz de Direito colocado no Tribunal Propriedade Intelectual - juiz 3, Dr. Jerónimo Alberto Gonçalves Santos, atualmente em exercício de funções como Juiz Presidente do Tribunal Coletivo no Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), ao abrigo do disposto nos art.º 1º, 2º e 5º da Lei nº 51/99 de 24/06 e por analogia com o disposto no nº 4 do art.º 63º dos Estatutos dos Magistrados Judiciais na redação da Lei nº 67/2019 de 27 de Agosto, uma vez que foi indigitado pela Comissão Independente Responsável pela Indigitação de Juizes da RAEM para continuar a exercer as referidas funções.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

*

32) Foi deliberado por unanimidade autorizar, em comissão de serviço, por um mandato de seis anos, com início a 01 de setembro de 2022, a Exma. Senhora Juíza Desembargadora Dra. Maria José de Almeida Costeira, a exercer as funções de Juiz no Tribunal Geral da União Europeia, nos termos do disposto nos artigos 61.º, n.º 3, alínea b) e 63.º, n.º 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais.

*

33) Foi deliberado por unanimidade indeferir o pedido apresentado pela Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Administração Interna, que sob proposta da Exma. Senhora Inspetora Geral da Administração Interna, solicita autorização deste Conselho Superior da Magistratura para a nomeação do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Henrique António Gonçalves Candeias da Guerra Maio para o cargo de inspetor da Inspeção-Geral da Administração Interna, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto nos artigos 61.º, n.º 3, al. c) e n.º 6, 62.º e 63.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, e nos artigos 11.º, n.º 3, e 13.º do Decreto-Lei n.º 22/2021, de 15 de março, uma vez que, nos termos do disposto no artigo 62.º, n.º 2 do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do n.º 3 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 22/2021 de 15 de março, que estabelece que um terço dos lugares de inspetores do mapa de pessoal do IGAI é preenchido por magistrados judiciais e do Ministério Público com pelo menos 6 anos de experiência profissional, verifica-se que o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Henrique António Gonçalves Candeias da Guerra Maio não possui ainda os requisitos legais, uma vez que apenas tomou posse como Juiz de Direito em 11/07/2017.

*

34) Foi deliberado por unanimidade indeferir a exposição apresentada pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. Luís Filipe Guerra de Oliveira Rodeiro, a exercer funções no Juízo local criminal de Ponta Delgada - Juiz 3, que veio através de requerimento informar da sua admissão ao estágio de longa duração a decorrer no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, no âmbito do programa de intercâmbios da REFJ para 2022, solicitando autorização de dispensa de serviço ao abrigo do disposto no art.º 10.º-A, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais e do art.º 33.º do Regulamento das Atividades de Formação Complementar dos Magistrados Judiciais, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de agosto de 2017, com vista a participar no referido estágio de longa duração, com duração de 1 ano, com início em 01 de setembro de 2022 e fim a 31 de agosto de 2023, uma vez que, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 3 do mencionado Regulamento exige-se a classificação de serviço não inferior a Bom com Distinção e, pelo menos, cinco anos de efetivo serviço na magistratura judicial, verificando-se que o Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Luís Filipe Guerra de Oliveira Rodeiro ainda não possui os referidos requisitos legais, uma vez que apenas tomou posse como Juiz de Direito em 11/07/2017 e detém a classificação de "Bom", homologada em 28 de maio de 2019.

*

35) **Foi deliberado por unanimidade** avocar a apreciação deste ponto à Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura, a qual na sua sessão de 27 de janeiro de 2022 relativamente ao pedido formulado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito Jubilado Dr. determinou que fosse este devidamente notificado para vir prestar esclarecimentos



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

DELIBERAÇÕES TOMADAS NO PLENÁRIO DE 05-04-2022 Nota Informativa

relativamente às concretas competências da Comissão de Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de , CRL, bem como, sobre as funções que pretende desempenhar na mesma, e ao qual até à presente data o mesmo nada veio dizer *pele que, por maioria*, com a abstenção do Exmo. Senhor Conselheiro Prof. Doutor Cardoso da Costa, *foi deliberado* indeferir o solicitado, uma vez que se desconhecem as concretas competências da mencionada Comissão e as concretas funções que o Exmo. Senhor Juiz de Direito pretende desempenhar na mesma ao abrigo do disposto no artigo 8.º-A, n.º 1, do E.M.J.

*

36) Foi deliberado por maioria e voto secreto nomear o Exmo. Sr. Coronel de Infantaria, Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos, Juiz Militar, afeto ao Juízo Central Criminal de Lisboa.

*

37) Foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da exposição apresentada pelas Ex.mas Senhoras Juízas Desembargadoras, Dra. Maria Margarida de Andrade Vieira de Almeida, Dra. Maria Filomena Onório Gil e Dra. Maria da Conceição Alves Gonçalves Cabral de Andrade do Tribunal da Relação de Lisboa, referente às alterações da Lei 94/2021, de 21 de dezembro, nomeadamente a revogação do art.º 419.º do Código Processo Penal, nada mais havendo a determinar atento o teor do já decidido relativamente ao ponto 1.2.5 desta ata.

*

Os trabalhos da sessão plenária foram encerrados pelas 17 horas e 20 minutos, do dia 05/04/2022 e designado o próximo dia 3 de maio de 2022, pelas 10,00 horas para a realização do Plenário Ordinário e o dia 27 de abril de 2022, pelas 10 horas para a realização da Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente e as 11,30 horas para a realização da Secção de Acompanhamento e de Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente e posteriormente declarou encerrada a presente Sessão.

Lisboa, 11 de maio de 2022.

A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Ana Chambel Matias.